

3ª CORRIDA DAS MULHERES DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PRESENTE REGULAMENTO FOI ELABORADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (FUNCCEL) com a intenção de normatizar e instruir a realização da 2ª CORRIDA DAS MULHERES DE CANAÃ DOS CARAJÁS 2026 em alusão ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, comemorado todo dia 08 de março.

1.2 A corrida terá um percurso de **5 Km**, com duração máxima de 1:30min hora a partir do momento da largada;

2. REGRAS GERAIS

2.1 Atletas do gênero feminino poderão participar da corrida, desde que estejam regularmente inscritos, conforme o item 3;

2.2 A idade mínima para participação na prova é 14 (Quatorze) anos completos até 08 de Março de 2026, condicionada à assinatura do Termo de Responsabilidade; (Anexo II) pelo pai/mãe ou responsável legal, mediante documento de identidade que comprove o parentesco ou documento judicial suficiente para a comprovação;

2.3 O preenchimento e assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo II) se dará no dia da entrega dos kits, que será disponibilizado pela Organização da corrida;

2.3.1 Somente o pai ou responsável legal, devidamente comprovado, efetuará a retirada de kit do menor de idade;

2.4 As participantes deverão chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário da largada;

2.5 É obrigatório o uso do número de peito na parte da frente da camiseta, na altura do abdômen, facilitando sua identificação por parte da arbitragem;

2.6 Será desclassificada a participante que usar a numeração em qualquer outro lugar que não o especificado neste Regulamento;

2.7 O controle do tempo da **3ª CORRIDA DAS MULHERES DE CANAÃ DOS CARAJÁS 2026** se dará por cronometragem eletrônica, sendo obrigatório o uso do chip (descartável) durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação as atletas que não cumprirem este artigo;

2.8 A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar (bicicleta, por exemplo) para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do mesmo;

2.9 É VEDADO puxar ou rebocar, através de contato físico ou qualquer outro meio que caracterize a ação de auxílio direto;

2.10 Por ocasião da inscrição, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este Regulamento, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo qualquer despesa necessária ou proveniente da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma, salvo o seguro mencionado no item 6.5;

2.11 **Será desclassificada a participante que apresentar informações falsas no ato da inscrição;**

2.12 A organização não reembolsará nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, bem como não se responsabilizará por extravios de materiais ou prejuízos sofridos pelos participantes durante a realização da corrida;

2.13 A organização não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados por participantes inscritas a terceiros ou a outros participantes, sendo tais prejuízos ou danos da inteira responsabilidade do causador;

2.14 Será considerado o tempo Bruto de Cronometragem, para os 03 primeiros colocados locais, visitantes **Femininos**, que serão os que primeiro ultrapassarem a linha de chegada, depois de 2 voltas completas e nas faixas Etárias, será por tempo Líquido, também após completarem 2 voltas no circuito.

2.15 O acompanhamento das participantes por treinadores/assessorias resultará na desclassificação do atleta;

2.16 A ordem de largada da **3ª CORRIDA DAS MULHERES DE CANAÃ DOS CARAJÁS 2026** será:

a) 06:25 – Largada dos atletas PCD's;

b) 06:30 – Largada dos demais atletas;

2.17 É VEDADO suporte de água e alimentação durante a prova, que não sejam os disponibilizados pela Organização da corrida nos postos oficiais do percurso.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Será disponibilizado inscrições para 01 Modalidade: Corrida de rua, sendo 800 vagas, sendo 600 local na primeira etapa, e 200 Visitantes na segunda etapa;

***NOTA: Inscrições adicionais a este número de vagas não trarão disponibilidade aos KITS do evento (Camiseta e Medalha).**

3.2 A inscrição será gratuita;

3.3 As inscrições ocorrerão no período de 25 de fevereiro até preencher o limite máximo de 800 (Oitocentos) inscritos;

3.4 Não haverá inscrições presenciais;

3.5 A inscrição da atleta será regularizada somente após finalização do cadastro no site respectivo;

3.6 A inscrição na **3ª CORRIDA DAS MULHERES DE CANAÃ DOS CARAJÁS 2026** implica na aceitação de TODOS os itens deste Regulamento, incluindo regras, prazos e definições.

4. ENTREGA DOS KITS

4.1 A entrega dos kits da corrida acontecerá no **dia 07 de Março de 2026, das 13:00 – 18:00** (Na praça de Alimentação do Município).

4.2 A atleta deverá apresentar documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição para a retirada do kit;

4.3 Somente será permitida a entrega do kit a terceiros mediante apresentação de documento de identificação da inscrita;

4.4 A atleta fará a escolha do tamanho da camisa **por ocasião da retirada do kit, condicionada à disponibilidade do tamanho pretendido no momento da retirada;**

4.6 Não serão entregues kits fora da data estabelecida no item 4.1, no dia do evento e nem após sua realização;

4.7 O não comparecimento na data estabelecida no item 4.1 implicará na perda total do kit.

5. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 A classificação e premiação da corrida se darão com troféus e medalhas, conforme descrição a seguir:

5.1.1 **3ª CORRIDA DAS MULHERES DE CANAÃ DOS CARAJÁS 2026**

5.1.1.1 Medalhas de participação para todas as inscritas na corrida;

5.2 Não serão entregues medalhas para atletas que não participaram efetivamente da prova.

5.3 Serão premiados com troféus as 03 primeiras colocadas em cada categoria;

6. PREMIAÇÕES

6.1 Troféu, medalha e cachê de premiação para o **1º ao 3º lugar Local da 3ª CORRIDA DAS MULHERES DE CANAÃ DOS CARAJÁS 2026;**

6.2 Troféu, medalha e cachê de premiação para o **1º ao 3º lugar Visitante da 3ª CORRIDA DAS MULHERES DE CANAÃ DOS CARAJÁS 2026;**

6.3 Troféu, medalha e cachê de premiação para o **1º ao 3º lugar por categorias (faixa etária) e PCD da 3ª CORRIDA DAS MULHERES DE CANAÃ DOS CARAJÁS 2026;**

****NOTA:** As premiações não serão acumulativas, cada atleta só poderá ser premiada em uma única categoria.

PREMIAÇÃO			
PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
CORRIDA DE RUA – 5 KM			
PREMIAÇÃO (1º FEMININO) LOCAL	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
PREMIAÇÃO (2º FEMININO) LOCAL	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PREMIAÇÃO (3º FEMININO) LOCAL	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
PREMIAÇÃO (1º FEMININO) VISITANTE	01	800,00	800,00
PREMIAÇÃO (2º FEMININO) VISITANTE	01	600,00	600,00
PREMIAÇÃO (3º FEMININO) VISITANTE	01	500,00	500,00
PREMIAÇÃO (1º FEMININO) 14 a 19 ANOS	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
PREMIAÇÃO (2º FEMININO) 14 a 19 ANOS	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PREMIAÇÃO (3º FEMININO) 14 a 19 ANOS	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
PREMIAÇÃO (1º FEMININO) ATÉ 20 a 29 ANOS	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
PREMIAÇÃO (2º FEMININO) ATÉ 20 a 29 ANOS	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PREMIAÇÃO (3º FEMININO) ATÉ 20 a 29 ANOS	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
PREMIAÇÃO (1º FEMININO) 30 a 39 ANOS	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
PREMIAÇÃO (2º FEMININO) 30 a 39 ANOS	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PREMIAÇÃO (3º FEMININO) 30 a 39 ANOS	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
PREMIAÇÃO (1º FEMININO) 40 a 49 ANOS	01	R\$ 500,00	R\$ 400,00

PREMIAÇÃO (2º FEMININO) 40 a 49 ANOS	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PREMIAÇÃO (3º FEMININO) 40 a 49 ANOS	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
PREMIAÇÃO (1º FEMININO) ACIMA DE 50 a 59 ANOS	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
PREMIAÇÃO (2º FEMININO) ACIMA DE 50 a 59 ANOS	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PREMIAÇÃO (3º FEMININO) ACIMA DE 50 a 59 ANOS	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
PREMIAÇÃO (1º FEMININO) ACIMA DE 60 a MAIS.	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
PREMIAÇÃO (2º FEMININO) ACIMA DE 60 a MAIS	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PREMIAÇÃO (3º FEMININO) ACIMA DE 60 a MAIS	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
PREMIAÇÃO (1º FEMININO) PCD	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
PREMIAÇÃO (2º FEMININO) PCD	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
PREMIAÇÃO (3º FEMININO) PCD	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
TOTAL			R\$ 11.900,00

*****TODOS OS PRÊMIOS SERÃO PAGOS ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE PELA FUNCEL, NO PERÍODO DE ATÉ 15 DIAS ÚTEIS PÓS-EVENTO.**

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1 A segurança da prova será feita pela equipe de coordenação, voluntários e órgãos integrados;
- 1.2 Haverá sinalização para a orientação dos participantes com balizadores e cones;
- 1.3 Haverá bloqueios para obstrução de veículos ao longo de todo o trajeto;
- 1.4 **Recomenda-se aos participantes a realização de uma avaliação médica antes da sua participação na corrida;**
- 1.5 Haverá pontos de hidratação (pontos de água) disponibilizados pela Organização em áreas do percurso e na chegada da corrida;
- 1.6 Qualquer dúvida ou reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser

feita, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial no site, que será analisada pela Comissão Organizadora do evento;

1.7 Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem inclusive direito de arena renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas;

1.8 Poderá, a organização, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

1.9 Haverá premiação com “medalhas de participação” para todas as participantes devidamente inscritas na corrida, desde que estejam portando seus respectivos números de inscrição e que concluírem a prova, conforme item 5.1.1.1;

1.10 Os resultados oficiais da **3ª CORRIDA DAS MULHERES DE CANAÃ DOS CARAJÁS 2026** estarão disponíveis no site da empresa responsável pela cronometragem da prova (link no chip) até 48 horas após o evento;

1.11 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma unilateral, não cabendo recursos dessas decisões;

1.12 A Coordenação geral agradece a todas as atletas inscritas na corrida, pois um sonho que se sonha só e só um sonho, mas o sonho que se sonha junto é realidade.

2. TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Eu, _____, "identificada no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas atribuições, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que a etapa para qual me inscrevi se trata de uma corrida com distância contida no item 1.2 do Regulamento Geral **3ª CORRIDA DAS MULHERES DE CANAÃ DOS CARAJÁS 2026**

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou : _____, ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a coordenação, os organizadores, colaboradores e anunciantes de **TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escritos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação nesta corrida, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Em caso de participação nesta corrida, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e anunciantes. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.

Canaã dos Carajás (PA), 20 de Fevereiro de 2026

CLEUFANE DA SILVA SOUSA
Diretor de Esporte da FUNCEL
Port. N° 007/2025

TAIS LEITE CARVALHO
Presidente da FUNCEL
Port. N° 248/2025-G



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadocarajas.pa.gov.br

